



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de São João da Barra

EXERCÍCIO DE 19.84.....

ASSUNTO: CRIAÇÃO NESTE MUNICÍPIO DE UMA ESCOLA DE ALFAB. DE 1º GR.º  
NA LOCALIDADE SALGADO no 5º Distrito deste Município.  
"ESCOLA MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA".

L E I

PROJETO DE DELIBERAÇÃO N.º 01/84.

DELIBERAÇÃO N.º 01/84

PARECER - REF. ANTE-PROJETO DE LEI nº 01/84

A Comissão de Justiça e Redação por seus membros abaixo assinados, é de PARECER favorável ao Ante- Projeto de Lei n. 01/84. A matéria em tela objetiva criar mais uma escola Municipal de Nível de primeiro grau na localidade de Salgado, no 5º Distrito, portanto a iniciativa do Executivo, merece todo nosso apoio e pedimos aos nossos pares sua aprovação.

EIS O PARECER.

Sala das Comissões, 04 de Abril de 1984.

*Manoel Alves Barros*

*José Cristiano Leal*

*Antonio Ribeiro da Silva*

APROVADO  
Em 04/04/1984  
*[Assinatura]*  
Presidente

COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

P A R E C E R : ao Ante- Projeto de Lei n. 01/84

A Comissão de Finanças e Orçamentos, por seus membros abaixo assinados é de PARECER favorável ao Ante- Projeto de Lei n. 01/84.

Sala das Comissões, 04 de Abril de 1984.

*[Assinatura]*

*Antonio Ribeiro da Silva*  
*Charles Jesus Soares*

APROVADO  
Em 04/04/1984  
*[Assinatura]*  
Presidente



Estado do Rio de Janeiro

**Prefeitura Municipal de São João da Barra**

M E N S A G E M Nº 01/84 Em, 03 de abril de 1984

SENHOR PRESIDENTE:

Tenho o renovado prazer de poder submeter a douda consideração dessa Egrégia Câmara de - Vereadores, pelo alto intermédio de Vossa Excelência, o Ante- Projeto de Lei nº 01/84, que cuida da criação de mais uma Unidade Escolar do tipo padrão, na localidade de Salgado, 5º Distrito deste Município, que nos moldes das escolas anteriormente criadas, funcionará com professores formados, ministrando o ensino de primeiro grau - (1º Oficial).

A denominação da mesma se justifica plenamente, uma vez que é uma homenagem a pessoas de expressão nas respectivas comunidades e aquelas outras que ddivosamente cederam o terreno para construção das escolas.

Assim, na expectativa da aprovação da presente matéria, agradeço penhoradamente a atenção dos Ilustres Vereadores, renovando a Vossa Excelência os meus protestos da mais alta estima e distinta - consideração.

ATENCIOSAMENTE

*João Francisco de Almeida*  
JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA  
=PREFEITO=

AO EXMº SR.  
ALMIR RIBEIRO ALVES  
MD. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL  
NESTA



Estado do Rio de Janeiro

# Prefeitura Municipal de São João da Barra

~~ANEXO~~-PROJETO DE L E I Nº 01/84  
=====

**A COMISSÃO**  
Justiça e Redação  
Em 03/04/84  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR DE ENSINO DE PRIMEIRO (1º) GRAU OFICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA, "APROVA E EU "SANCIONO" A SEGUINTE,

**A COMISSÃO**  
Finanças e Oramentos  
Em 03/04/84  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

L E I :  
=====

ARTº 1º) - Fica criada neste Município, a seguinte escola de Nível de Primeiro (1º) Grau:

- a) Escola Municipal de Salgado, 5º Distrito, - que se denominará MANOEL FRANCISCO DE ALMEIDA.

ARTº 2º) - Fica autorizado o Chefe do Poder - Executivo Municipal, a contratar as professoras necessárias a ministrar o ensino na escola criada por esta Lei.

ARTº 3º) - Fica ainda o Chefe do Poder Executivo autorizado a contratar um número de serventes nunca superior ao número de escolas criadas, para atender aos serviços de conservação e limpeza de cada unidade escolar.

ARTº 4º) - Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 10 DE ABRIL DE 1984

*[Signature]*  
JOÃO FRANCISCO DE ALMEIDA  
= PREFEITO =

*[Signature]*  
Antonio Ribeiro de Sá  
Ondino Roberto de Azevedo  
José Pinto de Sá  
Roberto Chaves  
Vitor Hugo Jones Martins

**DISCUSSÃO**  
Em 06/04/84  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

**DISCUSSÃO**  
Em 10/04/84  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

**APROVADO**  
Em 10/04/84  
*[Signature]*  
PRESIDENTE

*[Signature]*  
Antonio de Jesus  
Antonio de Jesus  
Antonio de Jesus  
Antonio de Jesus  
Antonio de Jesus